

**1º TA.TC.190/14 -SETI-USF-UGF**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP, VISANDO A EXECUÇÃO DO EDITAL Nº 07/2014 – SETI.**

O Estado do Paraná, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF, doravante denominada **SETI, SETI USF e SETI FUNDO PARANÁ**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, respectivamente, neste ato representada por seu Secretário de Estado, **Sr. JOÃO CARLOS GOMES**, portador da Cédula de Identidade nº 1.251.715 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 338.677.719-87, na qualidade de **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** e a

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 08.885.100/0001-54, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 850, Jacarezinho - Paraná, na qualidade de órgão gerenciador do crédito, doravante denominada **UENP – Campus Bandeirantes**, neste ato representada por sua Reitora, **Sra. FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.337.923-2 SSP/PR e do CPF nº 601.810.109-25,

considerando o disposto no Decreto Estadual nº 5.975/2002, no Decreto Estadual nº 4.766/1998, na Lei nº 8.666/1993, na Lei Estadual nº 15.608/2007, na Lei Complementar Federal nº 123/2006, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, na Lei Estadual nº 15.117/2006, na Lei Estadual nº 16.643/2010, que instituiu o Programa de Extensão Universidade sem Fronteiras celebram o presente Termo Aditivo ao projeto **Subprograma “Apoio à Saúde”** referente ao edital nº 07/2014, **protocolo nº 13.390.888-9**, sendo regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA**

Em conformidade com a justificativa apresentada pela **UENP** mediante Memorando 054/2015 – APEG/SETI, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Sexta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes, devendo este ser solicitado com antecedência de 20 (vinte) dias do vencimento do Termo de Cooperação, acompanhada da devida justificativa e de cópia do último Relatório Técnico Financeiro.”**

## **CLÁUSULA SEGUNDA- RECURSOS**

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UENP mediante Memorando 054/2015 – APEG/SETI, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

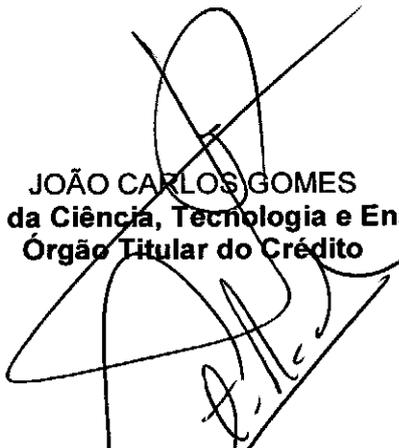
**"O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo que a SETI/FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Transferência Orçamentária, estabelecida via decreto, e ou Movimentação de Crédito Orçamentário - M.C.O, respeitadas às disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado."**

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

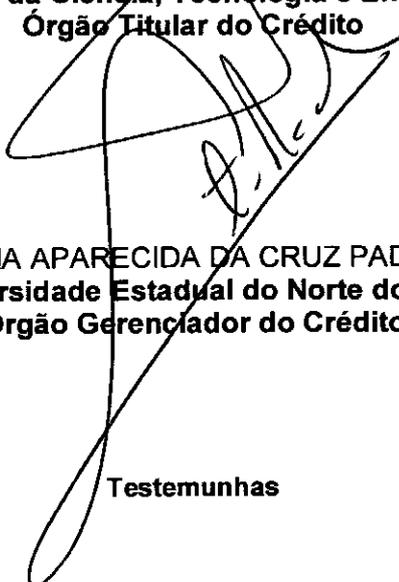
Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 24 de agosto de 2015.



**JOÃO CARLOS GOMES**  
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI  
Órgão Titular do Crédito



**FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN**  
Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP  
Órgão Gerenciador do Crédito

Testemunhas



Eloir Carlos Grande  
CPF: 059.590.559-53



Elizete Gogóla  
CPF: 510.501.109-00

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO

1º TA TC Nº 175.A/14 - SETI-USF-UGF  
Protocolo nº/13.381.023-4

**AS PARTES:** 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR.

**OBJETO:** USF - "Incubadora dos Direitos Sociais." Projeto: "Gênero e Diversidade sexual: Ações afirmativas para combater a violência" na UNESPAR.

**VIGÊNCIA:**

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNESPAR mediante Ofício nº 011/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Sexta - Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes."

**RECURSOS:**

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNESPAR mediante Ofício nº 011/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo que a SETI/FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Transferência Orçamentária, estabelecida via decreto, e ou Movimentação de Crédito Orçamentário - M.C.O., respeitadas às disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado."

**ASSINATURA:** 20 de agosto de 2015.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico.

R\$ 264,00 - 73327/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO

1º TA TC Nº 190.A/14 - SETI-USF-UGF  
Protocolo nº 13.390.888-9

**AS PARTES:** 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP.

**OBJETO:** USF - "Apoio à Saúde." Projeto: "Capacitação para profissionais de Enfermagem da Atenção Hospitalar, Unidades Básicas de Saúde e usuários do SUS: Ações Educativas em Saúde, em Municípios do Norte do Paraná" na UENP.

**VIGÊNCIA:**

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UENP mediante Memorando 054/2015 - APEG/SETI, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Sexta - Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes."

**RECURSOS:**

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UENP mediante Memorando 054/2015 - APEG/SETI, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo que a SETI/FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Transferência Orçamentária, estabelecida via decreto, e ou Movimentação de Crédito Orçamentário - M.C.O., respeitadas às disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado."

**ASSINATURA:** 24 de agosto de 2015.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico.

R\$ 288,00 - 73328/2015

## Autarquias

### APPA

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA 037/2015-APPA  
PROTOCOLO APPA nº 13.698.417-9

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO SUPERFICIAL DO PAVIMENTO ASFÁLTICO (TAPA BURACOS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRAS, NAS ÁREAS DE PÁTIOS, INTERSEÇÕES E VIAS, SOB RESPONSABILIDADE DO PORTO DE PARANAGUÁ, conforme Termo de Referência e demais elementos anexados pelo setor requisitante.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 366.057,54 (trezentos e sessenta e seis mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

**DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO:** às 10:00 horas de 05/10/2015, na Sala de Reuniões da CEL, no Edifício sede da APPA.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços é de 150 (cento e cinquenta) dias.

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL E ANEXOS:** Pela internet, no site Compras-Parana: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br), a partir de 01/09/2015.

**VISITA E INFORMAÇÕES TÉCNICAS:** DIENGE/APPA, telefone (41) 3420-1245, até o segundo dia útil anterior a data fixada para abertura da licitação. Após a visita, será fornecido atestado de visita.

**Prazo para impugnação:** Por qualquer cidadão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, e por qualquer interessado em participar da licitação, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura.

Demais informações: Fone (41) 3420-1252 CEL-Obras ou e-mail [cel.obras@appa.pr.gov.br](mailto:cel.obras@appa.pr.gov.br)

Paranaguá, 27 de agosto de 2015.

Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Portaria nº 310/2015

R\$ 336,00 - 73474/2015

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA 038/2015-APPA  
PROTOCOLO APPA nº 13.671.868-0

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS, POR DEMANDA, VISANDO A CONSERVAÇÃO E DURABILIDADE DAS ÁREAS E INSTALAÇÕES DO PORTO DE PARANAGUÁ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, conforme Termo de Referência e demais elementos anexados pelo setor requisitante.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 22.628.271,16 (vinte e dois milhões quinhentos e vinte e oito mil duzentos e setenta e um reais e quinze centavos).

**DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO:** às 10:00 horas de 02/10/2015, na Sala de Reuniões da CEL, no Edifício sede da APPA.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços é de 24 (vinte e quatro) meses.

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL E ANEXOS:** Pela internet, no site Compras-Parana: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br), a partir de 31/08/2015.